



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.190/2025

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Assistência Social especialmente designado.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear servidor CIRLEI SOCORRO JUSTO DOS SANTOS, como Fiscal Técnico e Administrativo e a servidora ROSIANE CRISTINA VIEIRA NÉIA STORTI como Gestora do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório visando a **Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de utensílios de Copa e Cozinha Industrial a Cozinha Comunitária para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Assuntos da Família.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 06 de Junho de 2025.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal